

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 130-GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 129-GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023	2
ERRATA	2
ERRATA	2
DECISÃO	2
RELAÇÃO PARCIAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR QUE PARTICIPARAM DA PROVA OBJETIVA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
CHAMAMENTO PÚBLICO	3
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023	3

CHEFE DE GABINETE

ERRATA

PORTARIA

PORTARIA Nº 130-GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor JOSÉ EVALDO MEDEIROS DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 16227593-5 SSP/MA e CPF nº 748.240.233-00, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Acervo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 23 DE JUNHO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: gtl18qnfqgm20230627080654

PORTARIA Nº 129-GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Exonerar o Senhor JOSÉ EVALDO MEDEIROS DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 16227593-5 SSP/MA e CPF nº 748.240.233-00, do cargo de Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a partir de 02 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 23 DE JUNHO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: ycspxidbbsl20230627080638

ERRATA

A comissão eleitoral do processo eletivo para o cargo de Conselheiros Tutelar do Município de Montes Altos/MA, torna público a presente errata dos Gabaritos da prova 01, questão 17 que, imprimiu como resposta a “letra “A”, sendo retificada neste ato pela “letra “C”, da Prova 02, questão 01 que, imprimiu como resposta a “letra “A”, sendo retificada para letra “C”. A presente nota de Retificação, corrige os Gabaritos das prova 01, e 02 do processo infra mencionado. GABARITO DA PROVA - 01 GABARITO PARCIAL DA PROVA-01 DO PROCESSO AVALIATIVO PARA CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), DA LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 080, DE 10 DE MARÇO DE 2023. PROVA 01 01). c). 02). a). 03). b). 04). c). 05). b). 06). c). 07). a). 08). c). 09). c). 10). d). 11). a). 12). a). 13). c). 14). a). 15). d). 16). a). 17). c). 18). d). 19). a). 20).a). Montes Altos –MA, 26 de junho de 2023. Atenciosamente, Comissão Eleitoral Especial

Carlos Jeandro da Cruz
Rego Jacildo Silva Soares
Presidente da Comissão Eleitoral
Primeiro Secretário

Taynara Gomes de
Miranda Ilma da Mota Morais
Membro
Membro _____

Pedro Carvalho
Maciel Raimundo Martins Jorge
Filho
Membro
Membro.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: zmu8z1sbp5y20230627120647

DECISÃO

RELAÇÃO PARCIAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO

DE CONSELHEIRO TUTELAR QUE PARTICIPARAM DA PROVA OBJETIVA

PROVA = CMDCA-2023 A Comissão Eleitoral vem através desta, publicar a ordem de classificação parcial dos pré-candidatos aprovados nesta etapa do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar para o período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

QUANT.	ORDEM	NOME	Nº DE PONTOS
01	1º	WERLYS CARVALHO DE BRITO	20
02	2º	JAIRO MIRANDA GONÇALVES	17
03	2º	MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA	17
04	3º	DIONI LIMA AGUIAR	16
05	3º	JOELSON SILVA MILHOMEM	16
06	3º	MARIA CAROLINY DOS SANTOS BARROS	16
07	3º	SIMONE SANTOS BRITO	16
08	4º	ANTONIO LIMA MIRANDA	15
09	4º	FLÁVIO MILHOMEM RAPOSO	15
10	4º	MARIA BRENDA SILVA SOUSA OLIVEIRA	15
11	4º	VILMAR VIANA MARACAÍPE	15
12	5º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUSA	14
13	5º	ANTONIO DE SÁ DIAS	14
14	5º	IVETE LOPES BEZERRA MARTINS	14
15	5º	ALEXSANDRO SILVA CARVALHO	13
16	5º	RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA VAZ	13
17	6º	MAYCON EVERTON SILVA COSTA	13
18	6º	BARTIRA DA SILVA LEÃO	12
19	6º	ROSENILDA DA COSTA SILVA MORAES	12
20	7º	EDIVAN MIRANDA DE LACERDA	11
21	7º	DAVÍ SOARES MILHOMEM	11
22	8º	MARIA DINALVA SOUSA GALVÃO	09
23	9º	CLERISVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	08

Montes Altos –MA, 26 de junho de 2023. Atenciosamente,
Comissão Eleitoral Especial

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$.rrzg2hiQ/P

horário de 08h00min as 12h00min, na sua sede localizada a Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA, estarão abertas as inscrições para o Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de apoio diagnóstico – pessoa jurídica, em caráter complementares ao Sistema Único de Saúde, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/90, nos termos e condições constantes no presente Edital na forma do disposto no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Montes Altos/MA. O credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento. Esclarecimentos relativo ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Coordenação de Compras, Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA. Montes Altos - MA, 23 de junho de 2023. José Garibaldi Ferraz de Souza II - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: fvtv02gpntj20230627100624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 O Município de Montes Altos através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Federal nº 8.666/96 de 21 de julho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria 1.606 GM/MS DE 11/09/2001, Portaria 2.567 GM/MS DE 25/11/2016, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO que no período de 29 de junho de 2023 a 06 de julho de 2023, no

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br